



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

**Ata da reunião ordinária do
Programa de Pós-Graduação em
Direito Constitucional da Faculdade
de Direito da Universidade Federal
Fluminense.**

Aos vinte quatro dias do mês de abril de 2018, teve início à reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, presidida pela Professora Clarissa Brandão, coordenadora, com a presença também dos docentes: Eduardo Val, Giulia Parola Gladstone Leonel, Guilherme Peña, Marco Casamasso, Marcus Fabiano, Pedro Curvello ; e dos discentes Anna Carolina, Cecília Pires, Fábio Reis, Greyce Danielle, Karina Abreu, Renato Barcellos, Rodrigo Garrido . A professora Monica Paraguassu esteve presente sem direito a voto. A professora Clarissa fez a leitura da pauta: 1) Leitura e aprovação da ata de março 2) Análise de pedido de reconsideração de descredenciamento da Professora Monica Paraguassu; 3) Pedidos de revalidação de diplomas; 4) Pedido de Bolsa - Aluna Cecília Bojarski Pires (Turma 2017) ;5) Orientações da Turma 2018; 6) Informes gerais. No primeiro ponto de pauta, a referida ata foi lida integralmente pela professora Clarissa. Professor Marcus solicitou que sejam encaminhados aos discentes os e-mails dele e dos professores Mônica e Cássio, que foi enviado em momento anterior aos professores, expôs repulsa a certos trechos da ata e inconformidade com o fato de todos os pedidos de prorrogação terem sido deferidos com exceção do feito por sua orientanda. Anna Carolina solicitou juntada de documentação com a demanda acadêmica como professora substituta na UFRJ, que foi o principal motivo exposto para o pedido de prorrogação, apontando inclusive que não foi ao curso em Pisa devido a tal demanda. Professora Mônica ressaltou que apesar de não ter direito a voto,

discordava da redação da ata, pois a mesma desqualificava a sua trajetória acadêmica. Professor Marcus expôs entendimento de que a ata deve ser um documento sucinto e que jamais deveria denegrir a imagem de qualquer pessoa. Além disso, sugeriu a retirada de uma fala do professor Eduardo em virtude de entender que o mesmo lido fora do contexto do momento da reunião poderia gerar interpretações indevidas. Professor Pedro solicitou que fossem lidos os trechos que o professor considerou ofensivo para que fossem excluídos. Professor Eduardo justificou sua fala na reunião anterior e acrescentou que o PPGDC deve entrar numa lógica de produção em virtude dos parâmetros de exigência estabelecidos pela CAPES. Professor Marcus relatou, em contraponto a uma afirmação de discente relatada em ata, que convida os melhores discentes da graduação para acompanhar aulas do mestrado, não configurando a suposta mistura de turmas. A defesa de graduação ocorrida em horário de aula estava prevista no cronograma da disciplina sendo realizada desta forma por ser atinente à temática abordada na unidade da disciplina, além de considerar absurdo que alunos falem como se o mesmo tivesse realizado a atividade com intuito de “matar aula”. Após isto, destacou que o aluno que realizou a defesa, com banca composta por professores de instituições europeias, foi aprovado em primeiro lugar em mestrado na UFRJ. A coordenação deu encaminhamento de que a ata será modificada e apresentada na próxima reunião para fins de aprovação. No segundo ponto professora Clarissa informou que na fase de avaliação dos pedidos de reconsideração, professor André solicitou saída da Comissão de Recredenciamento, sendo substituído pelo professor Guilherme. Em seguida fez leitura e colocou para circular entre os presentes o pedido de reconsideração da professora Mônica, no qual estavam anexados vários documentos comprobatórios de suas atividades. Indicou que a nova Comissão de Recredenciamento, após análise da documentação e do parecer anteriormente elaborado, emitiu novo parecer, que também foi lido e circulado. Professor Marcus expôs entendimento de o PPGDC se encontra em momento que demanda união de forças por parte de seus integrantes, visto que pleiteia abertura de doutorado. Citou que professora Célia agregaria muito ao Programa e que o mesmo errou em alguns momentos no passado e que é importante reconhecer tais erros para evoluir. Professor Eduardo fez menção a reconhecimento pelo trabalho realizado pelo professor André junto à Comissão, tendo feito trabalho incomensurável. Considera que ocorreram erros por parte da Comissão, coordenação e secretaria, devido à

demanda excessiva, porém são compreensivos e estão sendo corrigidos. Professora Mônica expôs que teria sido interessante que seu pedido de reconsideração circulasse pelos e-mails dos discentes do PPGDC e relatou ter conversado na véspera da avaliação de credenciamento com o professor André que num primeiro momento a informou sobre certas ausências documentais as quais a mesma justificou apontando as exigências da portaria de credenciamento (o que teve a concordância do professor André) e posteriormente, em novo contato, o professor apontou que as pendências haviam sido resolvidas. Professora Mônica considerou que houve desrespeito aos seus 26 anos como professora universitária, informou ser pontual e nunca ter faltado às aulas, assumindo carga horária excessiva por diversas vezes na ausência de professor; indicou que o primeiro projeto de extensão do PPGDC com seminário foi organizado por ela no Clube Militar, tendo, inclusive, criticado a ausência de tal projeto no site do PPGDC; expôs que as três dissertações do Programa com viés histórico foram orientadas por ela, o que a coloca como cumpridora na íntegra da linha de pesquisa; informou que possui outros dois projetos a serem executados com a PMERJ, bem como projeto de pesquisa desde 2004; assinalou que, por sua iniciativa para cumprir o regimento, solicitou avaliações sobre seu trabalho a onze alunos, sendo alguns egressos, as quais foram positivas (as avaliações circularam pelo colegiado); lembrou que sua disciplina é ministrada no PPGDC desde 2014, não fazendo sentido criticá-la, disciplina esta de direitos humanos; que produziu uma série de artigos, embora, neste período que sucedeu à morte de sua mãe, fato comunicado à faculdade; chamou atenção para o fato de que, a reunião anterior, que na medida em que, o colegiado tomou como certa a mera opinião do professor Eduardo sobre o perfil de professor colaborador em detrimento do determinado no regimento do programa, e além disso, também não cumpriu a exigência da avaliação dos alunos para o credenciamento dos professores, mas no fim das contas, foi a única a sofrer descredenciamento liminarmente. Professor Pedro entendeu que a comissão procurou fazer a melhor avaliação possível, sendo necessário que os professores avaliados exerçam a autocrítica, pois muitos, inclusive ele mesmo, instruíram seus pedidos com erros, não devendo as avaliações serem tomadas como de cunho pessoal. Apontou que a Administração Pública deve ser minimamente previsível, objetiva e impessoal e concordou que houve constrangimento da professora Mônica, pois só ela passou pela avaliação discente, e considera que tal avaliação deve ser periódica e em

relação a todo o corpo docente. Professor Marcus indicou que tal avaliação deve ser feita de maneira criteriosa e razoável. Professora Mônica não vê problema em discentes avaliarem docentes, mas ficou constrangida de ter de pedir tal avaliação que não ocorreu para os demais, ressaltando que a avaliação deve ser feita após os alunos já terem suas notas lançadas para que os juízos de valor dos mesmos não venham a ser prejudicado. Professora Clarissa sugeriu que fosse montada comissão para definir o modelo e estrutura da avaliação. Professor Guilherme indicou que uma vez que houve atendimento dos critérios objetivos por parte da professora Mônica, fazia-se necessária a revisão do ato. O Representante discente Renato solicitou que na comissão de modelação da avaliação discente contasse com representação de tal grupo. A comissão ficou composta pelos professores Marcus Fabiano, Pedro e o representante discente Renato. O novo parecer emitido pela comissão de credenciamento, favorável à aprovação de credenciamento da professora Mônica, foi acolhido pelo Colegiado de maneira unânime, estando a mesma de volta ao quadro docente do PPGDC. No terceiro ponto, Professor Gladstone expôs que os pedidos, de egressos das universidades do Porto e de Coimbra, são passíveis de aprovação, porém, na ata do requerente Lucas Souza consta frase ambígua em relação à aprovação do mesmo. Para que seu pedido seja aprovado é necessário que seja encaminhada nova documentação ou seja efetuada correção da atual. Professor Marco leu em voz alta a referida ata e entende que provavelmente ocorreu erro material na redação do documento, o que gerou pendência na aprovação do pedido. O Colegiado decidiu pela revalidação do diploma de Julian Soares e condicionou a de Lucas Souza à correção documental. No quarto ponto, Professora Clarissa expôs que a comissão de bolsas da época (professores Clarissa, Eduardo e Célia) fez levantamento sobre a distribuição de bolsas e justificou a utilização da gravação do processo seletivo como substitutiva à entrevista junto à comissão por ter pouco tempo para realizar a distribuição sem que ocorresse perda de bolsas por ociosidade. Por fim relatou que em virtude do equilíbrio que deve ser mantido entre as turmas por força de resolução, seria necessário que as oito oriundas da turma 2016 deveriam ser alocadas na turma 2018 e informou que caso vague uma das dez pertencentes à turma 2017, tal bolsa será repassada à Cecília. A discente Cecília indicou que a questão de necessidade de bolsa possui caráter eventual uma vez que ao longo do tempo a necessidade pode surgir ou, caso existente, se dissolver e que gostaria de receber uma caso surja vaga. O colegiado instituiu comissão de

renovação de bolsas composta pelos professores Clarissa, Marco e Pedro e pelo representante discente Rodrigo. No quinto ponto, Professora Clarissa informou que os professores deverão assinar o formulário de orientação preenchido por seus orientandos, sendo que os professores colaboradores estão limitados a duas orientações e os permanentes a sete. Professor Eduardo indicou que os permanentes devem ter orientações e boa produção acadêmica, sendo importante que os mesmos divulguem tal produção para que os discentes fiquem atraídos e desejem tê-los como orientadores. Professor Marcus acredita que o fundamento da pós é gerar bons professores. Deveriam ser avaliados segundo tal parâmetro. Formar professores incapazes de dar aula é lastimável. Apontou que a procura por orientações possui caráter subjetivo, sendo favorável a métodos matemáticos ou de sorteio para distribuição para que todos tenham orientandos. Professora Giulia fez alusão a alteração nas linhas de pesquisa em virtude dela e professor Pedro serem da área do direito ambiental. O representante discente Rodrigo questionou se o prazo para escolha de orientadores seria seguido em acordo com a resolução na qual aponta-se o prazo de quatro meses para decisão, que se encerra em 12 de julho, obtendo resposta de que tal prazo será seguido. Professor Pedro expôs que discente que ficam sem orientação sentem-se tristes e os que as possuem em excesso ficam sobrecarregados. Entende que os alunos também devem levar isso em consideração ao escolherem. Em seguida foram feitos o julgamento do pedido de troca de linha de pesquisa efetuado por Rodolfo Combat, o qual foi aprovado por unanimidade e mudanças de orientações também aprovadas por unanimidade, conforme consta no anexo I. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato, redigido pelo servidor Eric Maciel e assinado pela Professora Doutora Clarissa Brandão, coordenadora do PPGDC.

ASSINADO NO ORIGINAL

**PROF^a. DR^a. CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO
KOWARSKI
(Coordenadora do PPGDC)**

Anexo I

Discente	Orientador anterior	Orientador atual
Iara Duque	Célia Abreu	Gladstone Leonel
Larissa Couto	Enzo Bello	Gladstone Leonel
Victor Hugo	Guilherme Peña	Cassio Casagrande
Eduardo Langoni	Célia Abreu	André Saddy